



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2595/2018**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Novembro de 2018.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 20056/2017

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito, com vagas destinadas às Varas do Trabalho de Quirinópolis-GO, por um ano, nos termos do Edital nº 16/2017, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 22660/2017

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito, com vagas destinadas às Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO, por um ano, nos termos do Edital nº 18/2017, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3494/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22067/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, das cidades de Goiânia-GO a Curitiba-PR, no período de 22 a 23/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da "60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA", conforme os termos do PA nº 21655/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## **Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3125/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11.083/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade, com o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 293, de 15 de junho de 2016, que autorizou a remoção por permuta entre os servidores ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS e LEONARDO BOTELHO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3130/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11.084/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pelo servidor LEONARDO BOTELHO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 293, de 15 de junho de 2016, que autorizou a remoção da servidora ÉRICA SOARES DE SOUZA MASCARENHAS para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor LEONARDO BOTELHO.

Art. 3º. Manter lotado o servidor LEONARDO BOTELHO na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Manter designado o servidor LEONARDO BOTELHO como substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, ocupado pela servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Portaria**

### **Portaria SCR/GM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3475/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designadas as Juízas abaixo relacionadas para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

- Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 01 a 05, 08 a 11, 15 a 19, 22 a 26 e de 29 a 31 de outubro de 2018,

- Juíza FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 01 a 04, 08 a 09, 11, 15 a 19, 22 a 26 e de 29 a 31 de outubro de 2018;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3476/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designados os Juizes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juíza VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 01, 08, 15 e 22 de outubro de 2018;

- Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 01 e 04 de outubro de 2018;

- Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 2 outubro de 2018;

- Juíza TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA, nas datas, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 03, 10 e 17 de outubro de 2018;

- Juiz CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 04, 05, 09, 18, e 19, de outubro de 2018;

- Juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 05, 15, 16, 19, e 26 de outubro de 2018;

- Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 11, 23, e 25 de outubro de 2018;

- Juíza GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 29 de outubro de 2018;

- Juíza SARA LÚCIA DAVI SOUZA Auxiliar Fixa da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Seção de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3477/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar os deslocamentos do Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MORERIA DA SILVA, Volante Regional, nos períodos de 21 a 23 de novembro, 3 a 7 e 10 a 14 de dezembro de 2018, no percurso Goiânia – Formosa – Valparaíso - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos das PORTARIAS TRT 18ª SCR/GM Nºs 1931 e 3426/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de outubro de 2018

Assinado eletronicamente

Desembargado PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3478/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22095/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2017, para fruição no interregno de 11 de março a 09 de abril de 2019, 30 (trinta) dias relativos ao 1º período de 2018, a serem gozados no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019 e 30 (trinta) dias concernentes ao 2º período de 2018, para gozo no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de outubro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3492/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 21.756/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 16 de abril a 15 de maio de 2019 e 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no interstício de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, com a antecipação do 13º salário e adiantamento das férias em ambos os períodos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 22045/2018

Tento em vista a solicitação do Núcleo de Manutenção e Conservação, à fl. 02, autorizo o deslocamento do servidor Walcácio Silva da Costa, em veículo oficial, à cidade de Pires do Rio, no período de 6 a 7/11/2018, em face da necessidade de realização de serviços técnicos, de forma a propiciar a prestação jurisdicional na nova sede do Posto Avançado, daquela localidade.

Saliento que as providências administrativas pertinentes serão tratadas na Requisição de Diária nº 22.041/2018.

Assim, à Gerência de Transportes para as medidas necessárias.

Em seguida, à unidade solicitante para ciência e demais medidas cabíveis.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3512/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22292/2018,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 24/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores Andreia Gusmão, Ivan Jerônimo Ciríaco e Marcia Divina Bueno Rosa, o qual participaram do COLEPRECOR nos dias 24 e 25/10/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3514/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22173/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 12 a 15/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para o Exmo. Desembargador Presidente do TRT18ª Região, Platon Teixeira de Azevedo Filho, que irá participar do 3º Encontro Institucional de Magistrados nos dias 12 a 14.11.18 (PA 21136/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3515/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22312/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3516/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22313/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ORIEL DE SOUSA LIMA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3517/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22301/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA de Posse-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3518/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22298/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3519/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22299/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3520/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22041/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 06 a 07/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - realização de serviços técnicos, de forma a propiciar a prestação jurisdicional, tendo em vista a inauguração da nova sede do Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA 22045/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3521/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22304/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3522/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22306/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3523/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22307/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO GOMES PEREIRA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3524/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22309/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3525/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22310/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA de Jataí-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(A) proposto(a) participará do 4º Seminário Temático de 2018: A Experiência de 30 anos da Constituição Federal e um ano da Reforma Trabalhista, conforme P. A. nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3526/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22238/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 08/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar a cobertura jornalista da solenidade de inauguração das novas instalações do Posto Avançado de Pires do Rio, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2018, às 16h30.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3527/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22070/2018,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO, das cidades de Ceres-GO a Goiânia-GO, no período de 01 a 05/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Ajudar na elaboração de cálculos de acordos e execução previdenciária.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3530/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22096/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 12 a 14/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Substituição de diversos computadores, periféricos e outras atividades de TI (Contrato TRT nº 30/2018), nas Varas do Trabalho de Anápolis, conforme P.A. nº 22088/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3531/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22099/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 12 a 14/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de diversos computadores, periféricos e outras atividades de TI (Contrato TRT nº 30/2018), nas Varas do Trabalho de Anápolis, conforme P.A. nº 22088/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito na Vara do Trabalho de Caldas Novas, conforme Edital nº 12/2018.

Seleção Pública Estagiários Caldas Novas - Direito/2018

Classificação	Nome	Inscrição
1	ANA PAULA OLIVEIRA MACEDO	180075
2	THAÍS DE OLIVEIRA	180050
3	MARCELA RODRIGUES ALVES	180007
4	JANAINA IZAURA DE SOUZA	180012
5	ISABELLA PIMENTA DE SOUZA	180045
6	SINEIDE PIRES MOREIRA CARVALHO	180015
7	ISADORA BARBOSA SOARES	180063
8	GUILHERME DE FREITAS SILVA	180009
9	MAYANE RIBEIRO SOUZA	180077
10	LETÍCIA PERY DIAS	180025
11	VANESSA PEIXOTO CANÇADO	180036
12	ÉLEN CÁSSIA DA SILVA COELHO	180011
13	ANA KAROLINE DOS SANTOS MALTA	180083
14	IRLA SOLANGE SILVA DE SOUZA MACHADO	180034
15	TAINA ROSA MENDONÇA	180001
16	SANDRO RAMOS CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	180044
17	ISABELA DE ARAÚJO CAMPOS	180056
18	ISADORA FARIAS PINHEIRO	180054
19	GABRIEL VITOR ARAUJO SOUZA	180076
20	LEONARDO SOARES BARROS	180030
21	GISELI RODRIGUES SANDES	180018
22	HERICA RODRIGUES DOS SANTOS	180021
23	CAROLINA ALVES DA SILVA	180079



24	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA	180078
25	HANNA HELENA DE LIMA CARVALHO	180020
26	CAMILA SANTOS PEREIRA	180081
27	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	180023
28	SAMARA ROCHA DA SILVA	180047
29	GRAYCE RAIANE DI SANTOS OLIVEIRA	180051
30	BRENDA CALGAROTO SANTANA	180010
31	HENRIQUE PEREIRA BATISTA	180055
32	TALIA MONTEIRO	180042
33	LETICIA JACINTA NAVES	180062

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, conforme Edital nº 12/2018. Seleção Pública Estagiários São Luís de Montes Belos - Direito/2018

Classificação	Nome	Inscrição
1	CHRISTOPHER LEMES E SILVA	210093
2	TIAGO VIEIRA GOMES	210109
3	ATHILA CANDIDO DE SOUZA	210024
4	JOICE CAROLINE DE QUEIROZ	210035
5	AMANDA CARVALHO DE JESUS	210083
6	WANESSA EDUARDA APARECIDA MONTEIRO DE BRITO	210023
7	DANIEL PEREIRA TAVARES	210112
8	CARLA EMANUELE DE FREITAS ALVES	210041
9	GISLEINE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	210051
10	CARLA MANUELA FERREIRA	210066
11	MAURICIO MESSIAS DA SILVA	210013
12	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	210042
13	MARCOS VINICIUS F. V. DE PAULA	210108
14	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO CAMPELO	210120
15	GEOVANA BERNARDO RAMOS	210069
16	YSTÉFANY PEREIRA SOARES	210063
17	FERNANDA PIRES TAVARES	210046
18	DOUGLAS BEZERRA SILVA	210021
19	BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	210090
20	ESTHER VIEIRA MACHADO	210019
21	HELLEN NAYARA FERREIRA SILVA	210015
22	KÁLITA SILVA SANTOS	210095
23	NAYARA DA SILVA PEREIRA	210080

24	EDUARDA GABRIELLE MEDRADE DE OLIVEIRA	210092
25	TÁLITA VICENTE PARREIRA	210050
26	GABRIEL ESCRIVANI FERNANDES	210102
27	VINICIUS RODRIGUES DE MELO	210003
28	MILLEIDE PEREIRA NASCIMENTO	210005
29	AMANDA KRISTINY SILVA	210043
30	LARA MOREIRA BRUM PIRES	210010
31	DAMARIS KAROLINA NAVES SILVA	210054
32	PAULO HENRIQUE MORAES DA SILVA	210064
33	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS	210110
34	GABRIEL FERREIRA GODOI	210011
35	JOSÉ HENRIQUE MEDRADE OLIVEIRA	210014
36	GÉSSICA DE SÁ SANTOS	210012
37	ARIELLE TIZO PAGOTTO OLIVEIRA	210052
38	AMANDA ROCHA PEREIRA	210060
39	THAÍS BARCELOS DOS SANTOS	210082
40	IASMIM KAROLLYNE ALVES MENDES	210022
41	AKYLA GOMES OLIVEIRA	210059
42	ADRIANO ALVES DE JESUS	210029
43	KAROLYNE VICTORIA SILVA	210034
44	MARCOS FERNANDES CORREIA DE LIMA	210117
45	CAROLAINE MARTINS CRISOSTOMO	210107
46	SARA MOTA MARTINS	210061
47	NAWDIENY E SILVA MARQUES	210118
48	RODRIGO TAVARES SILVA	210099
49	WESLENE GONÇALVES DE MACEDO	210030
50	SAMUEL MATHEUS IZAC DE SÁ	210105

Goiânia, 05 de novembro de 2018.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme Edital nº 12/2018.  
 Seleção Pública Estagiários Palmeiras de Goiás - Direito/2018

Classificação	Nome	Inscrição
1	SABRINA MENDANHA DE OLIVEIRA	200002
2	ESTHER HADASSA DUARTE RODRIGUES	200007
3	TALLITA MARTINS QUEIROZ	200024
4	GEHOVANNA STTÉFANY PARREIRA DE OLIVEIRA	200016
5	CLÁUDIO CARDOSO PEIXOTO	200020
6	DEOMAR MOISÉS NETO DA SILVA	200008

7	THALLYSON GONÇALVES DIAS	200015
8	ANA PAULA GODOI TELES	200019
9	BRUNNA LARYSSA SILVA SANTOS	200033
10	PEDRO PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA	200014
11	GEOVANNA SILVA SANTOS	200006
12	LETÍCIA BATISTA DE OLIVEIRA	200010
13	THAYNARA CRISTINA ROSA SILVA	200001
14	LARA JORDANA TELES VIEIRA	200017
15	CLÁUDIO MÁRIO CARDOSO PEIXOTO	200021
16	ANA LUIZA GONÇALVES NUNES	200011
17	LORRANY CHRISTINE DE SOUZA PORTIL	200029
18	SAYMON DE OLIVEIRA DA SILVA	200013

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito na Vara do Trabalho de Ceres, conforme Edital nº 12/2018.

Seleção Pública Estagiários Ceres - Direito/2018

Classificação	Nome	Inscrição
1	MATHEUS ANTUNES RIBEIRO	190015
2	SAMUEL FERREIRA DOS REIS	190031
3	LARISSA LARA DE MOURA	190052
4	SARAH SHAYANNE FERREIRA RAEI	190023
5	GUSTAVO DO VALE BESSA	190021
6	RONIER TAVARES SANTANA TORRES	190025
7	LUIZ FERNANDO MENDES	190032
8	BRUNO RICARDO SILVA	190057
9	WALLACE ROCHA LOPES	190051
10	TATIANY LIBERATO DE OLIVEIRA	190042
11	LUIS FELIPE SANTANA SANTOS	190044
12	AMANDA DE PAULA MACHADO	190037
13	SINDY ANIELLE DA SILVA LIMA	190018
14	IRLANE XAVIER DE MENDONÇA	190010
15	EDUARDA VIEIRA DE MOURA	190041
16	GABRIELA LAGO PAES	190039
17	MAICO KAIQUE GARCIA	190047
18	CHRISTYAN ANTUNES DA SILVA	190056
19	JULIO CESAR DE MORAIS SOUZA	190024

20	HELMER MARRA RODRIGUES	190002
21	LARISSE RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA COUTINHO	190055
22	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	190033
23	MURILO SILVA MENDES	190011
24	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	190036
25	MARIA LUIZA RIGO DA SILVA	190008
26	LUMA LUZ NATALLY COSTA SOUZA	190006
27	HERNANDES JUNIOR XAVIER ALVES	190026
28	ANDRÉ PHELIPE SOUZA SILVA	190027
29	THUANY ALEXANDRA SILVA	190040
30	ANA LUÍSA FERNANDES LIMA	190050
31	LUCIANO VINICIUS LIMA DA SILVA	190019
32	SILAS FELICIO COSTA LOPES	190029
33	IGOR EURIPEDES SOARES ABREU	190030
34	CLEYSLA MARQUES ANTUNES DE OLIVEIRA	190017
35	CRISTIANY LIBERATO DE OLIVEIRA	190048
36	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	190007

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**Edital**  
**Edital CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 14/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Formosa, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1941/2018 e das instruções contidas neste Edital.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários, composta por servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
2. A seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de provas objetivas, na forma do presente Edital.
3. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas especificadas no capítulo III e formação de cadastro de reserva.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso superior de Direito, para vagas em Formosa. Na data da convocação os estudantes não poderão estar cursando o último ano ou o penúltimo e último semestre do respectivo curso.
2. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste Edital os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares do curso superior de Direito, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.
3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 7 a 18 de novembro de 2018, exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".
4. Para a realização da prova é imprescindível a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.
5. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

**III - DAS VAGAS**

1. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o suprimento das vagas que surgirem ou que venham a ser criadas durante a validade do certame, conforme especificado no quadro abaixo.

CIDADE	CURSO	VAGAS
Formosa	Direito	cadastro de reserva

2. Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o de estágio, o candidato convocado terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade do processo seletivo.
3. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital para lotação em outra cidade, para fins de contratação, mediante a observância dos seguintes requisitos:
  - a) para cursos idênticos àqueles para os quais foi realizada a Seleção;
  - b) observada a ordem de classificação;
  - c) anuência do candidato.
- 3.1. O candidato que não manifestar interesse na lotação em outra cidade permanecerá na mesma posição na listagem de classificação inicial.
- 3.2. O estudante contratado nos termos do item 3 será excluído da lista original, renunciando implicitamente o direito à convocação para a cidade em que foi inicialmente classificado.
4. O candidato ao estágio deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.
5. O candidato ao estágio deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

#### IV - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, devendo a deficiência ser comprovada mediante perícia a ser realizada pela Junta Médica do Tribunal, quando da convocação.
2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3. O candidato com deficiência, se classificado na forma do capítulo VII, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica para candidatos com deficiência.
4. Na hipótese de inexistência de candidato com deficiência aprovado, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
5. O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos.
6. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Comissão de Seleção de Estagiários, que tomará as providências necessárias.
7. Caberá ao candidato com deficiência levar consigo os equipamentos e instrumentos de que dependa para a realização das provas, mediante prévia autorização da Secretária da Comissão de Seleção.
8. Serão destinadas aos candidatos com deficiência, para as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, a décima vaga, a vigésima vaga, a trigésima vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, em conformidade com o § 5º do art. 17 da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com o § 1º do art. 37 do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

#### V – DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 24 de novembro de 2018, sábado, das 16 às 18 horas, nos locais abaixo discriminados:

ESTUDANTES INSCRITOS PARA VAGAS EM	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
FORMOSA	FACULDADE IESGO	Avenida Brasília, nº 2001, Setor Formosinha - Formosa/GO

2. O candidato deverá apresentar-se para a prova munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por órgão policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressões ou quaisquer anotações, bem como telefone celular, computador portátil ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.
6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das provas.
7. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.
8. O exame será composto de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, todas de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo as matérias indicadas no Anexo I deste Edital e em conformidade com o quadro abaixo:

Tipo	Área de conhecimentos	Número de questões	Pontos
Objetiva	Língua Portuguesa	10	40
Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	45
Objetiva	Noções de Informática	5	15
TOTAL		30	100

9. A Comissão de Seleção de Estagiários assegurará o sigilo das provas e dos gabaritos.
10. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

#### VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas terão 30 (trinta) questões objetivas e o valor total de 100 (cem) pontos, sendo atribuídos da seguinte forma:

- 4 (quatro) pontos a cada questão de Português;
- 3 (três) a cada questão de Noções de Informática;
- 3 (três) a cada questão de Conhecimentos Específicos.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na prova, que terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
2. Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, para fins de desempate, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
  - a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - b) obtiver maior nota na prova de Português;
  - c) tiver maior idade;
  - d) tiver cursando período mais adiantado na instituição de ensino superior.
3. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico deste Regional, "www.trt18.jus.br", e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) – caderno administrativo TRT 18ª Região.

#### VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso contra as questões da prova, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários, exclusivamente pelo endereço eletrônico "concurso.estagio@trt18.jus.br", devendo ser interposto no prazo de até dois dias úteis após a divulgação oficial do gabarito.
2. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade ou de inscrição no concurso, o número da questão impugnada, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito.
3. O recurso interposto fora do prazo especificado no item 1 ou das condições do item 2, deste capítulo, será liminarmente indeferido.
4. O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, em cinco dias úteis, contados do término do prazo para a interposição.

#### IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.
2. O estudante convocado para ocupar vaga de estágio deverá apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculado, com a previsão de término do curso, bem como toda a documentação elencada no Anexo II deste Edital.
3. A jornada de estágio será de cinco horas, limitada a 25 horas semanais, e deve ser compatível com o horário escolar, sendo que as cinco horas deverão estar compreendidas, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de funcionamento das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
4. O estudante perceberá, a título de bolsa de estágio para nível superior, valor mensal correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte, que será pago na proporção dos dias úteis trabalhados (R\$ 8,00 por dia estagiado). O valor da bolsa de estágio será consignado em Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário e a instituição contratada pelo Tribunal para acompanhar e processar o estágio.
5. A concessão do auxílio-transporte somente se efetivará mediante declaração assinada pelo estagiário, afirmando que utiliza transporte no deslocamento de sua residência para o local de estágio e vice-versa.
6. O desligamento do estagiário dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1941/2018.
7. O pagamento da bolsa será cancelado a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.
8. Será contratado pelo Agente de Integração seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
9. O estagiário preencherá uma ficha cadastral e firmará Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a cumprir as normas disciplinares estabelecidas.
10. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
11. O candidato será convocado por intermédio de Portaria publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) – caderno administrativo TRT 18ª Região, bem como no sítio eletrônico deste Regional, "www.trt18.jus.br", aplicando-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para atendimento, devendo o candidato estar munido de toda a documentação necessária ao seu cadastramento.
12. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus telefones e e-mail, durante o prazo de validade do concurso, comunicando qualquer alteração para o endereço eletrônico "gestaofuncional@trt18.jus.br".
13. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
14. O estágio nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será regido pela legislação que disciplina a matéria.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) – caderno administrativo TRT 18ª Região, bem como no sítio eletrônico deste Regional, "www.trt18.jus.br".
2. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção de Estagiários, devendo a consulta ou questionamento ser encaminhado pelo e-mail "concurso.estagio@trt18.jus.br".

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS

- Interpretação de textos.
- Acentuação gráfica.
- Análise morfológica e sintática, flexão verbal e nominal.
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- Emprego de tempo e modos verbais.

- Concordância nominal e verbal.
- Emprego de crase.
- Pontuação.

#### PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Conhecimentos em Windows.
- Conhecimento básico de Editor de Texto.
- Conhecimentos básicos em Internet.

#### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Direito Processual Civil

- Da Jurisdição e da Ação.
- Da Competência. Da Modificação da Competência. Da Incompetência.
- Das Partes e dos Procuradores. Da Capacidade Processual. Dos Devedores das Partes e de Seus Procuradores.
- Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição.
- Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais.
- Da Comunicação dos Atos processuais.
- Da Suspensão do processo.
- Da Petição Inicial. Da Contestação.

##### Direito do Trabalho

- Princípios.
- Introdução. Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Empregado e Empregador.
- Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal.
- Do Teletrabalho.
- Das Férias Anuais.
- Das Atividades Insalubres ou Perigosas.
- Da Proteção do Trabalho da Mulher.
- Da Proteção do Trabalho do Menor.
- Do Contrato Individual de Trabalho. Remuneração. Alteração. Suspensão e Interrupção. Rescisão.
- Salário e Remuneração. Proteção Legal ao Salário.

##### Direito Processual do Trabalho

- Organização da Justiça do Trabalho.
- Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho.
- Do processo Judiciário do Trabalho
- Dos Dissídios Individuais.
- Sentença e Acórdão.
- Recursos.

##### Direito Administrativo

- Ato Administrativo.
- Administração Pública. Princípios.
- Administração Direta e Indireta e Fundacional.
- Servidores Públicos (Cargos, Empregos e Funções Públicas. Concurso Público).

##### Direito Constitucional

- Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
- Poder Judiciário. Garantias. Organização.
- Tribunais e Juízes do Trabalho.

#### ANEXO II

##### DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIO

- 01 foto 3x4 recente
  - Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação (ou certidão de quitação eleitoral), NIS (ou PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
  - Histórico escolar da instituição de ensino
  - Declaração da instituição de ensino em que constem:
    - a) período/ano que está cursando o estagiário
    - b) previsão de conclusão do curso
    - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
  - \*Ficha cadastral
  - \*Declaração relativa a auxílio-transporte
  - \*Declaração de parentesco
  - \*Declaração de não acumulação de estágio para estudantes do curso de Direito
- \* Disponíveis no sítio eletrônico deste Regional, "www.trt18.jus.br".

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20404/2018 – SISDOC  
Interessado(a): NAYRA VALVERDE SABATOVICZ  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 22028/2018  
Interessada: AMANDA FERREIRA DE SOUZA LINO  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 22039/2018 – SISDOC  
Interessado(a): ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 22043/2018 – SISDOC  
Interessado(a): ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO  
Assunto: Auxílio pré-escolar  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 22055/2018 – SISDOC  
Interessado(a): Alexandre de Azevedo Felipe  
Assunto: Prorrogação da concessão de auxílio pré-escolar  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 22257/2018 – SISDOC  
Interessado(a): RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento

**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3528/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 22167/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Secretaria de Controle Interno, a partir de 5 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3529/2018



A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21913/2018,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, a servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, código s162450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18-Itumbiara para a Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 12 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comunicado CC	8
Edital	12
Edital CSE	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Despacho	16
Despacho SGPE	16
Portaria	16
Portaria SGPE	16